



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
IBIRAÇU/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 27/2014

CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiráçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;

Considerando o que dispõe o inciso XXIII do artigo 07 da Constituição Federal; o artigo 114 da Lei Municipal 2.762 de 25/06/2007; o processo 53/2014 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, elaborado em 01/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor contratado **José Francisco Barbarioli Furieri**, matrícula 58, um **Adicional de Insalubridade** no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2014.

Ibiráçu, 22 de outubro de 2014.

Publicado conforme artigo 75
da Lei Orgânica em

22/10/2014

Prefeitura Municipal e
Câmara Municipal

Elias Pignaton Recla

Diretor Executivo